



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GÁS NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	721.002.101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GÁS NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.	SV	01	R\$ 8.657,21	R\$ 8.657,21

1.2. Classificação do objeto

Empresa para adequação de sistema de gás.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço global.

1.4. Projeto básico e análise de risco

1.4.1. Projeto básico

Compõem o projeto básico os documentos listados a seguir, os quais figuram como anexos deste Termo de Referência (TR):

- I. Memorial descritivo;
- II. Planilha orçamentária;
- III. Projeto de AVCB.

1.4.2. Análise de risco

Asfixia e intoxicação: Queima incompleta do gás (monóxido de carbono) ou deslocamento de oxigênio em cozinhas mal ventiladas;

Corrosão galvânica: Risco de deterioração acelerada da tubulação se metais diferentes forem unidos sem o isolamento dielétrico adequado;

Falha de componentes por desgaste: Uso de mangueiras plásticas comuns ou reguladores vencidos em equipamentos industriais;

Incêndio em instalações elétricas próximas: Curto-circuitos em fiações expostas que podem servir como fonte de ignição;

Incompatibilidade de pressão: Risco de danos aos queimadores ou chamas instáveis se o regulador de pressão não for dimensionado para a soma da potência de todos os equipamentos (fogão, forno, caldeirão);

Vazamentos e explosão: Risco de ignição por acúmulo de gás em ambientes confinados ou por falha em conexões e reguladores de pressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 8.657,21 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete mil e vinte e um centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada pelo Setor de Engenharia, com base no BOLETIM CDHU n.º 200 com desoneração, SINAPI 01/2026, com BDI adotado de 25%.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A adequação do sistema de gás se faz necessária devido ao cumprimento das normas de segurança estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, que visam a proteção da vida e do patrimônio.

O sistema de gás precisa atender às especificações técnicas que garantem a integridade das instalações, evitando vazamentos, incêndios e outras situações de risco.

Além disso, a regularização é imprescindível para a emissão do alvará de bombeiros, documento essencial para o funcionamento adequado e legal da edificação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
132	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega total do serviço em até 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento do empenho.

Fornecer o material necessário para execução do serviço.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A execução do serviço acontecerá no edifício da Secretaria de Promoção Social, localizado na Rua Aristotelina Ferreira da Silva Menezes, n.º 333, Centro, na Cidade de Quatá/SP.

O responsável pelo recebimento será o Engenheiro Civil Leonardo Hitoshi Toma.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve assegurar a qualidade dos serviços e garantir que o mesmo esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência (TR).

Deve corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas.

Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Poderão participar desse processo de compra direta as empresas que atenderem a todos os requisitos exigidos neste Termo de Referência (TR).

A contratada deverá cumprir as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que forem estabelecidas, ou acarretará penalidades como o cancelamento do empenho.

Todo material necessário para execução do serviço é por conta da contratada.

Prefeitura Municipal de Quatá irá fornecer os seguintes documentos:

- I. Plantas atuais do empreendimento em arquivo digital;
- II. Projetos e memoriais descritivos de adequação do sistema de gás em arquivo digital.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas;
- II. Dar ciência à contratante, quando por ela solicitado, do andamento dos trabalhos;
- III. Encarregar-se das despesas de mão-de-obra profissional que julgar necessária para a execução do serviço;
- IV. Ser responsável pela gestão da mão-de-obra profissional utilizada para a realização total do serviço solicitado;
- V. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, pertinentes ao serviço;
- VI. Ser responsável pelo fornecimento e gestão do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para toda a sua equipe;
- VII. Arcar com quaisquer custos decorrentes de danos causados por falha na prestação do serviço, incluindo reparos ou substituições que sejam necessários;
- VIII. Arcar com todos os custos operacionais, logísticos e despesas decorrentes de alimentação, transporte e de mão de obra técnica necessária para a plena execução do serviço;
- IX. Fornecer todo o material necessário para execução dos trabalhos;
- X. Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;
- XI. Após o término do serviço, a contratada deverá deixar o local limpo e organizado;
- XII. Deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Leonardo Hitoshi Toma - Engenheiro Civil.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado em duas parcelas. Cada parcela será paga no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: <secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br> / <leonardo.engenheiro@quata.sp.gov.br>

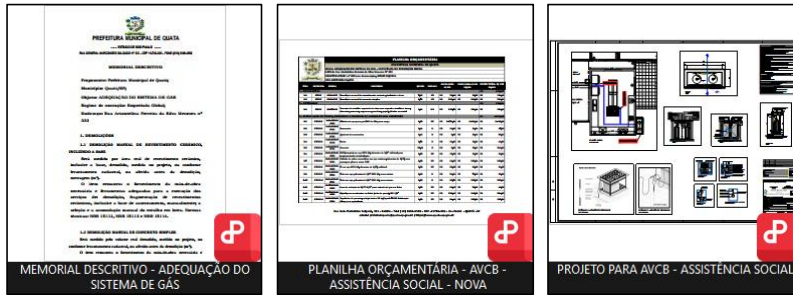
Telefone: (18) 99628-1272.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

9. ANEXOS



Quatá/SP, 28 de abril de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Leonardo Hitoshi Toma
Engenheiro Civil

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR